

	SERVIÇO ATENDIMENTO REQº _____ Nº. GUIA _____ DATA ____/____/____ O FUNCIONÁRIO _____	INFORMAÇÃO 	DESPACHO
	SERVIÇOS ADM.DUAQI REQº _____ PROCº. _____ CLASSIF. _____ O FUNCIONÁRIO _____		

EX.MO. SENHOR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Comunicação de Início dos Trabalhos – Artigo 80º-A do RJUE

REQUERENTE							
NOME							
DOMICILIO/SEDE					Nº		LOTE
C.POSTAL			FREGUESIA			CONCELHO	
IDENT. FISCAL			B.I./C.C.			VALIDADE	
CONTATO				E-MAIL			

REPRESENTANTE *(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)							
NOME							
DOMICILIO/SEDE					Nº		LOTE
C.POSTAL			FREGUESIA			CONCELHO	
IDENT. FISCAL			B.I./C.C.			VALIDADE	
CONTATO				E-MAIL			
QUALIDADE DE	☐ Representante legal ☐ Mandatário ☐ Gestor de Negócios						
	☐ Outros						

NOTIFICAÇÃO/COMUNICAÇÃO	
As notificações/comunicações do município deverão ser enviadas para ☐ CTT ☐ E-mail ☐ Telefone ☐ Requerente ☐ Representante	

PEDIDO
Nos termos do artigo 80.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação informa que irá dar início aos trabalhos em ____/____/____. Mais informa, para cumprimento ao disposto nos artigos 80.º e 80.º-A do RJUE, e em conformidade com o nº30 do Ponto VI, Anexo I da Portaria nº71º-A, de 27 de fevereiro, o seguinte: ☐ a) obra já sujeita a controlo prévio; Procedimento _____; Proc. Nº ____/____-____; Título da operação urbanística _____, emitido em ____/____/____; ☐ b) Local da obra, sito(a) em _____, freguesia de _____; ☐ c) Promotor da obra _____; ☐ d) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da obra ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;

- ☐ e) Data de início ____/____/____; Data de conclusão da obra ____/____/____;
- ☐ f) A pessoa/entidade encarregada da execução das obras é _____, detentora do número do alvará/do certificado/outro título _____;

* Preencher de forma legível

CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Direitos dos titulares de dados

A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis.

Direito à Informação – nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do art.º 13

- Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel → Serv. Intervenientes no processo;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119;
- Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo;
- Tempo de conservação dos dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação específica em vigor, bem como arquivística.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos, bem como o direito à portabilidade;
- O Titular de dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo.
- O tratamento dos dados pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual;

AUTORIZAÇÃO

- ☐ O subscritor, titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sousel a efetuar o tratamento dos seus dados supra para efeitos de Licenciamento e/ou Comunicação Prévia de Operações Urbanísticas.

☐ REQUERENTE

☐ REPRESENTANTE

ASSINATURA

DATA

CONFERIDA PELO C.C. Nº

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

- ☐ O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.
- ☐ Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO

O Serviço de Atendimento

Data